

**PORTARIA N.º 40/2016 – DIEX/PREDUC**

A Diretoria Executiva do Paranaeducação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.970/97 (alterada pela Lei nº 18.540/2015) e pelos artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando a Ata de Audiência nº 176199.2015 realizada em 21.12.2015 na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR, bem como a Resolução n.º 01/2016-DIEX/PREDUC,

**RESOLVE:**

Dispensar os empregados contratados pela CLT relacionados abaixo, os quais, por manifestações próprias, requereram a antecipação dos efeitos da nulidade de seus contratos de trabalhos, tendo em vista a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

CIDADE	NOME	RG	DATA DA DISPENSA
PONTA GROSSA	NADIR KRAMER GONÇALVES	3547693-8	01/03/2016
PONTA GROSSA	MARTA COSME	6209459-1	01/03/2016
PONTA GROSSA	JOCEMARA MARTINS PENTEADO	5677736-9	01/03/2016
PONTA GROSSA	JANETE DE FATIMA SAMPAIO RIBEIRO	4383385-5	01/03/2016
PONTA GROSSA	DINOR VICENTE MACHADO	1560244-9	01/03/2016
PONTA GROSSA	SIRLEI GURSKI DE JESUS	5193206-4	15/03/2016
PONTA GROSSA	MARLI CRISTINA DA SILVA	4128160-0	01/03/2016
WENCESLAU BRAZ	MARIA ZILDINHA GONÇALVES DOS REIS	7249554-3	16/03/2016
CURITIBA	MARIA RIBEIRO TOMITAN	1028940-8	11/03/2016
FOZ DO JORDÃO	THEODORO TEIXEIRA	1507819-7	10/03/2016

Curitiba, 18 de março de 2016.

**DIRETORIA EXECUTIVA  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**